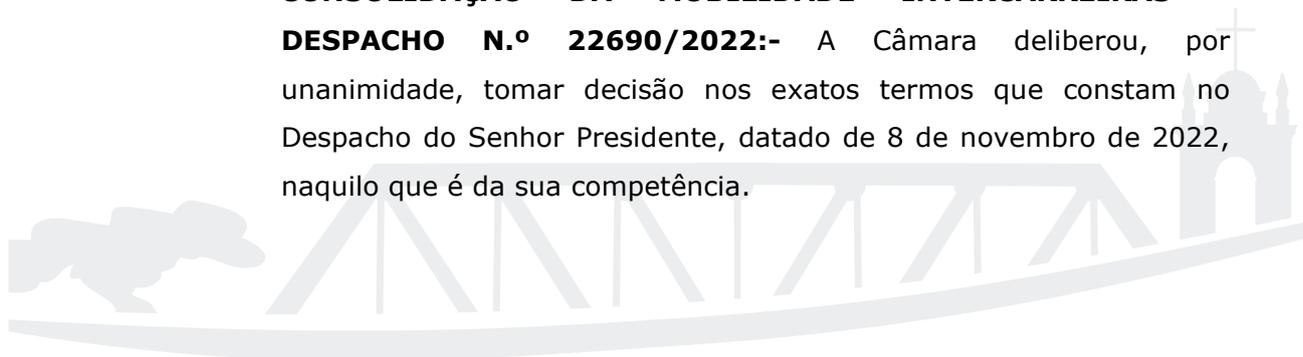


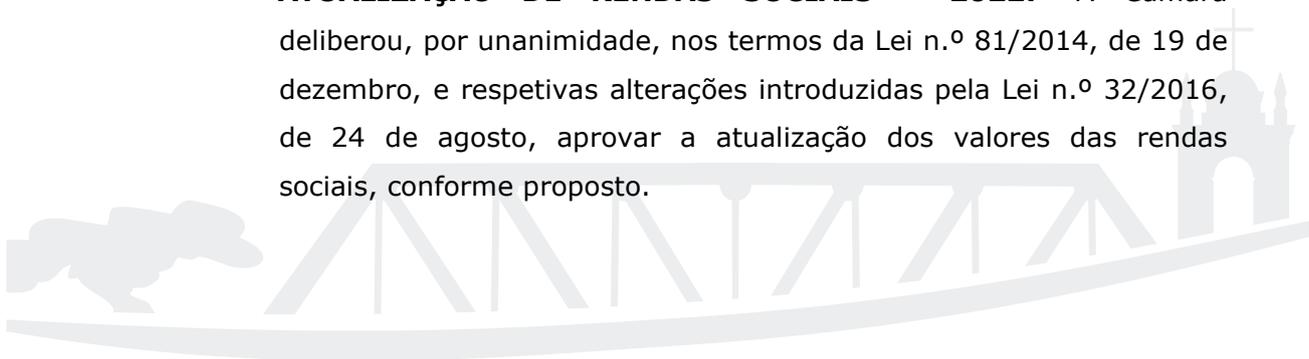
Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 23 de novembro de 2022:

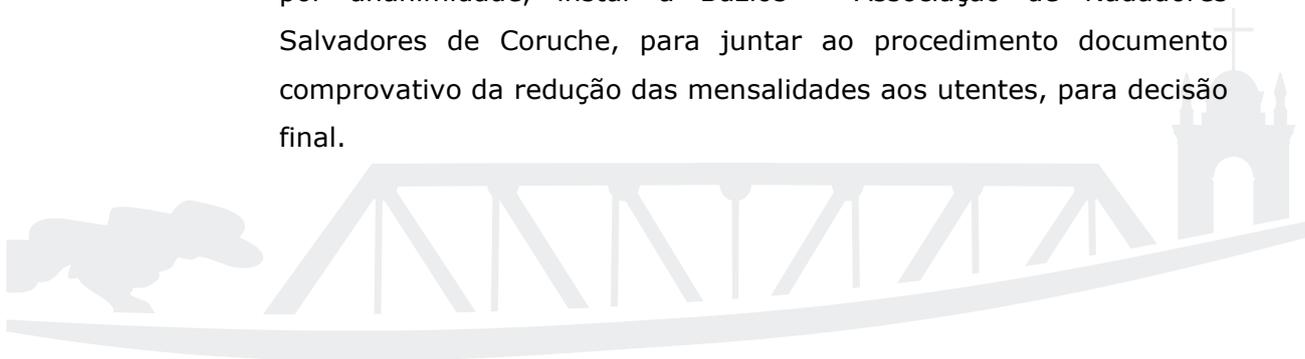
- **REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Edital das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, a realizar no ano de 2023.
- **DESAFETAÇÃO DE ÁREAS DO DOMÍNIO PÚBLICO – ALTERAÇÃO AO PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 04/1999:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a presente proposta para a Assembleia Municipal.
- **VENDA DE PINHAS DE PINHEIRO MANSO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a “Ata de abertura de propostas”.
- **FUNDO DE MANEIO 2022 - ALTERAÇÃO DE TITULAR - BOMBEIROS MUNICIPAIS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da titularidade do Fundo de Maneio dos Bombeiros Municipais para o ano de 2022, passando a ser o detentor e responsável do Fundo de Maneio o 2.º Comandante, Luís Miguel Cordeiro, a favor do qual o mesmo deve ser constituído.
- **ABERTURA DE CONCURSO INTERNO GERAL PARA COMANDANTE DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS - POSTO DE TRABALHO B-7 - OCUPAÇÃO DO LUGAR/POSTO DE TRABALHO EM COMISSÃO DE SERVIÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 8 de novembro de 2022, naquilo que é da sua competência.
- **CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS - DESPACHO N.º 22690/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 8 de novembro de 2022, naquilo que é da sua competência.



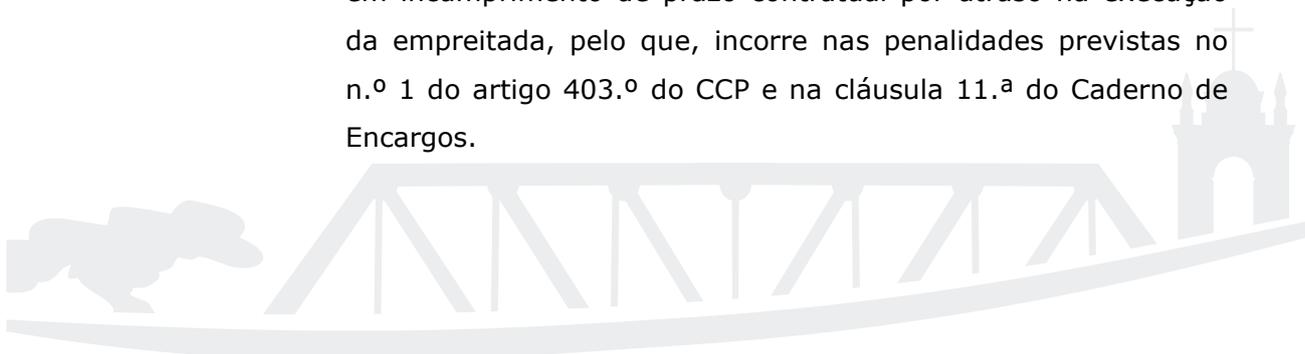
- **CONTRAPARTIDA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO CONTRATO DA CIMLT N.º 8/2022 DE ASSESSORIA JURÍDICA NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS PARA HABITAÇÃO A CANDIDATAR AO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a realização da despesa no valor de 8.097,50 € e o seu posterior pagamento;
 - Solicitar à Assembleia Municipal que tome decisão de idêntico teor.
- **CONTRAPARTIDA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE CORUCHE NO ÂMBITO DAS BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS DA LEZÍRIA DO TEJO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a realização da despesa no valor de 2.365,52 € e o seu posterior pagamento;
 - Solicitar à Assembleia Municipal que tome decisão de idêntico teor.
- **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CELEBRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE INSERÇÃO DO(A)S BENEFICIÁRIO(A)S DO RSI A INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS) OU ENTIDADES EQUIPARADAS:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta do Serviço de Intervenção Social e Saúde.
- **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL A INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS) OU EQUIPARADAS:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta do Serviço de Intervenção Social e Saúde.
- **ATUALIZAÇÃO DE RENDAS SOCIAIS – 2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, e respetivas alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, aprovar a atualização dos valores das rendas sociais, conforme proposto.



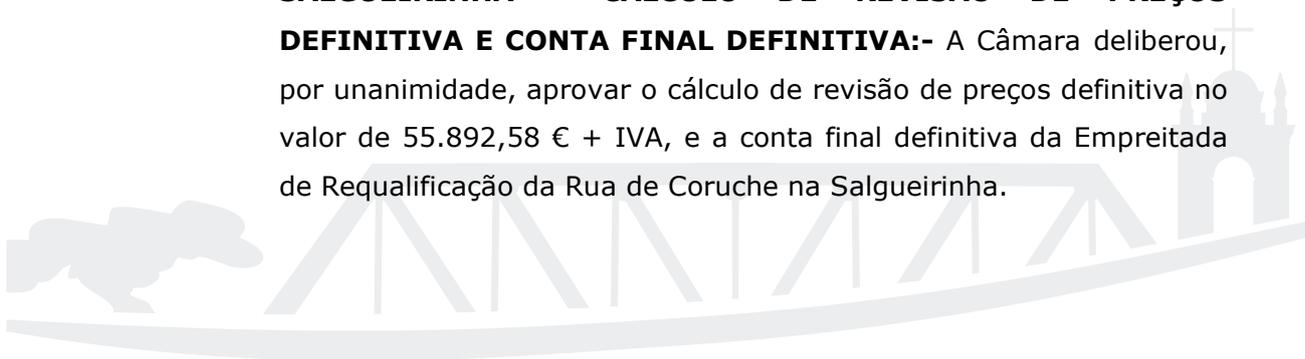
- **CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021/CCE - PRORROGAÇÃO POR 12 MESES DO ACORDO QUADRO PARA A AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação, pelo prazo de 12 meses, do Contrato n.º 02/2021, referente ao Acordo Quadro para Aquisição de Apólices de Seguros - Concurso Público n.º 01/2021/CCE.
- **CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BTN, À EMPRESA SU ELETRICIDADE, NAS CONDIÇÕES PERMITIDAS NO ÂMBITO DO MERCADO REGULADO (REGULADAS PELA ERSE) PARA AS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 5.º DO CCP:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Proceder à contratação do fornecimento de Energia Elétrica em BTN (Baixa Tensão Normal), à empresa SU Eletricidade, nas condições permitidas no âmbito do mercado regulado (reguladas pela ERSE), para as instalações municipais e para a iluminação pública, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do CCP, aos preços que estejam ou venham a estar legalmente fixados para este mercado, nas circunstâncias definidas na Informação Interna.
 - Remeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIGAÇÃO À REDE DE BAIXA TENSÃO NO LARGO DA COLUMBOFILIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar os elementos constantes nos pontos 1. a 11., da Informação Interna;
 - Autorizar o procedimento acima descrito.
- **PEDIDO DE REDUÇÃO DA RENDA/ALUGUER DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE CORUCHE - BÚZIOS - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, instar a Búzios – Associação de Nadadores Salvadores de Coruche, para juntar ao procedimento documento comprovativo da redução das mensalidades aos utentes, para decisão final.



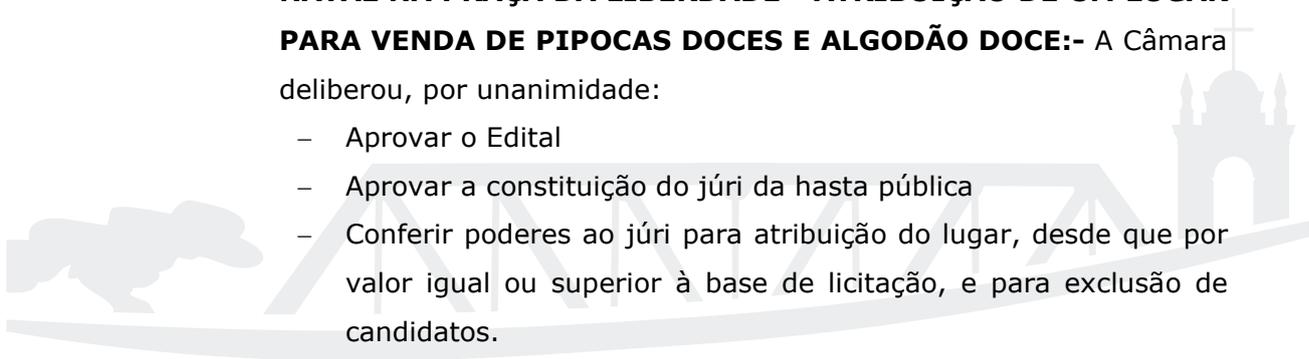
- **ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO DA EMPREITADA PARA O PROJETO DE INFRAESTRUTURAS DO PARQUE EMPRESARIAL DO SORRAIA - LIGAÇÃO À ZONA INDUSTRIAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DA ERRA - ANÁLISE AOS PLANOS DE TRABALHOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o empreiteiro no sentido de:
 - Concluir esta empreitada no prazo contratual;
 - Que seja dado cumprimento ao n.º 1 do artigo 404.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, de forma a apresentar, no prazo de 10 dias, um novo plano de trabalhos modificado adotando o mesmo por forma a corresponder as medidas de correção que sejam necessárias à recuperação do atraso verificado;
 - Que em caso de incumprimento do prazo contratual, por facto imputável ao empreiteiro, o dono de obra poderá aplicar uma sanção contratual por cada dia de atraso na conclusão da obra, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 403.º, do CCP.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DO BISCAINHO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aclarar o teor da deliberação de Câmara datada de 3 de agosto de 2022, passando a constar da mesma que o prazo para a realização dos trabalhos complementares é de 45 dias, conforme acordado entre as partes, facto que origina uma prorrogação do prazo da empreitada no mesmo número de dias.
 - Notificar o empreiteiro do teor da decisão, e de que se encontra em incumprimento de prazo contratual por atraso na execução da empreitada, pelo que, incorre nas penalidades previstas no n.º 1 do artigo 403.º do CCP e na cláusula 11.ª do Caderno de Encargos.



- **ADENDA AO CONTRATO N.º 83/2022 - "1.º CONTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 97/2021 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DO BISCAINHO”:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato n.º 83/2022 – “1.º Contrato de Aditamento ao Contrato n.º 97/2021 – Empreitada de Construção do Núcleo Escolar do Biscainho”.
- **EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES E ORDENAMENTO DA ENTRADA DA E.B. 2/3 DR. ARMANDO LIZARDO – RECEÇÃO PROVISÓRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção provisória da Empreitada de Arranjos Exteriores e Ordenamento da Entrada da E.B. 2/3 Dr. Armando Lizardo.
- **EMPREITADA DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o cálculo de revisão de preços provisória, no valor de 47.038,24 € + IVA, da Empreitada de Aquisição e Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública.
- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO BAIRRO 23 DE JUNHO, NO COUÇO – 2.º CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o segundo cálculo de revisão de preços provisória, da Empreitada de Reabilitação do Edificado e Requalificação Paisagística do Espaço Envolverte ao Bairro 23 de Junho, no Couço, no valor de 85.928,60 € + IVA, sendo que o Município terá de pagar ao Empreiteiro o valor de 26.332,00 € + IVA, uma vez que já pagou o valor de 59.596,60 €.
- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE CORUCHE NA SALGUEIRINHA - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA E CONTA FINAL DEFINITIVA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o cálculo de revisão de preços definitiva no valor de 55.892,58 € + IVA, e a conta final definitiva da Empreitada de Requalificação da Rua de Coruche na Salgueirinha.



- **EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BAIRRO HILÁRIO, CARAPUÇÕES - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA CICLOVIA - BAIRRO NOVO/MONTINHO DO BRITO - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA CORRESPONDENTE À ESTADIA NA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES - ESCOLA PROFISSIONAL DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da tarifa correspondente à estadia de 1 aluno Erasmus na Residência de Estudantes, no período de 21 de novembro a 22 de dezembro, correspondendo ao valor total de 122,86 € + IVA a 6%, conforme solicitado pela Escola Profissional de Coruche, no âmbito da parceria que esta entidade estabeleceu com o Instituto de Educación Secundaria Río Júcar, Albacete, Espanha.
- **VI EDIÇÃO - CONCURSO DE IDEIAS E CRIATIVIDADE NO ÂMBITO DA EEC PROVERE "MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA" - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar Normas de Participação da VI Edição do Concurso de Ideias e Criatividade para o Montado de Sobro e Cortiça, a Ficha de Inscrição e Estrutura do Dossier de Candidatura.
 - Aprovar a constituição do júri para as categorias Design e Novos Produtos da Cortiça e Moda, previsto no ponto 8 das respetivas normas.
- **NATAL NA PRAÇA DA LIBERDADE - ATRIBUIÇÃO DE UM LUGAR PARA VENDA DE PIPOCAS DOCES E ALGODÃO DOCE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o Edital
 - Aprovar a constituição do júri da hasta pública
 - Conferir poderes ao júri para atribuição do lugar, desde que por valor igual ou superior à base de licitação, e para exclusão de candidatos.



- **ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS - LOJA DO MONTADO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização de preços dos seguintes produtos da Loja do Montado:
 - Vinho Branco - Quinta de Santo André, código TAX 92 (GES 180040104) de PVP 2,60 € para PVP 3,00 €;
 - Vinho Tinto Reserva - Quinta de Santo André, código TAX 233 (GES 180040106) de PVP 4,70 € para PVP 5,50 €.

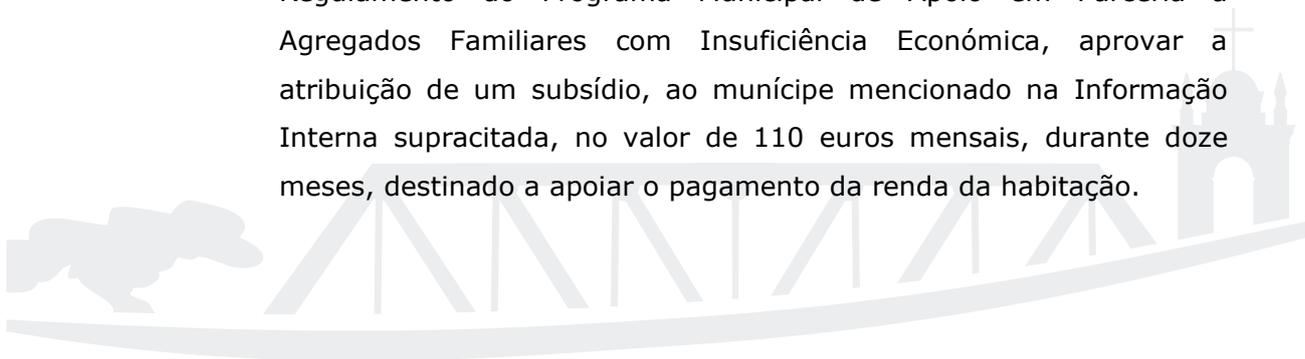
- **PRORROGAÇÃO DO APOIO À RENDA MENSAL REFERENTE À CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - INSERSOR - SISTEMAS INFORMÁTICOS E SERVIÇOS, LDA.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio de 100,00 €, correspondente a 25% da renda mensal de 400,00 € por mais 6 meses, correspondendo a um valor total de apoio a conceder de 600,00 €.

Mais deliberou, aprovar a Adenda ao Contrato de Concessão de Apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local - "Lojas com Gente".

- **CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 23096:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a candidatura da entidade promotora, mediante a atribuição do apoio a fundo perdido de 85% sobre a despesa elegível de 2.324,09 €, equivalente a 1.975,48 €.
- Determinar que este valor deverá ser pago numa única prestação, ou em várias prestações, mediante a apresentação dos documentos de despesa comprovativos da realização do investimento proposto que deverá ser executado no prazo máximo de 12 meses a contar da assinatura do contrato de concessão de apoio, sob pena de a entidade promotora entrar em incumprimento, o Município vir a ser ressarcido de todos os apoios já pagos acrescidos da taxa de juro nominal em vigor à data do incumprimento.
- Aprovar o Contrato de Concessão de Apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local - Lojas com Gente".

- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2022/2023 - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 23444/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os auxílios económicos para o ano letivo de 2022/2023, aos alunos mencionados na Informação Interna.
- **REDUÇÃO DAS MENSALIDADES NAS CRECHES E JARDINS DE INFÂNCIA MUNICIPAIS - ANO LETIVO 2022/2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução em 50% da mensalidade do aluno mencionado na Informação Interna, da Creche e Jardim de Infância da Azervadinha, que passará a ter o valor de 65 €, nos termos do artigo 22.º, pontos 4 e seguintes do Regulamento das Creches Municipais.
- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2022/2023 - LISTAS DEFINITIVAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos ao concurso para atribuição de Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2022/2023.
- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NEOEN PARA O ANO LETIVO 2022/2023 - LISTAS DEFINITIVAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos ao concurso para atribuição de Bolsas de Estudo NEOEN para o Ano Letivo 2022/2023.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A AGREGADOS FAMILIARES COM INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 21969:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos nos pontos 3 e 4 do artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Agregados Familiares com Insuficiência Económica, aprovar a atribuição de um subsídio, ao munícipe mencionado na Informação Interna supracitada, no valor de 110 euros mensais, durante doze meses, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.



- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A AGREGADOS FAMILIARES COM INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 22560:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à descabimentação dos valores mencionados na Informação Interna supracitada.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BISCAINHO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor 1.158,00 €, à Associação Cultural de Biscainho, com vista à manutenção e desenvolvimento das suas atividades de caráter cultural, divulgação de atividades de cultura tradicional e popular, durante o ano de 2022.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL JUVENTUDE UNIÃO FIGUEIRENSE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o n.º 3 do artigo 20.º do Capítulo V, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar o Contrato Programa para a Época Desportiva 2022/2023, com a Associação Cultural, Desportiva e Social Juventude União Figueirense, do qual decorre a atribuição de um subsídio, no valor 3.000,00 €, repartido do seguinte modo:
 - Futebol 11 INATEL - 1.000,00 €;
 - Futebol formação - Equipa não federada - 2.000,00 €.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023 - SPORTING CLUBE SANTANENSE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor 1.000,00 €, ao Sporting Clube Santanense, para a época desportiva 2022/2023.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - PROGRAMA 3 - SPORTING CLUBE SANTANENSE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o artigo 10.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, atribuir um subsídio ao Sporting Clube Santanense, no valor de 319,19 €, destinado à aquisição de um ar condicionado e de um arrefecedor de garrafas.

- CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE FIGURAS E ESQUEMAS TÉCNICOS (FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO) - 4 DE DEZEMBRO DE 2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para Organização do Campeonato Nacional de Figuras e Esquemas Técnicos, que terá lugar no dia 4 de dezembro, o qual pressupõe a atribuição de um subsídio à Federação Portuguesa de Natação, no valor de 1 500,00 €, correspondente aos encargos com a gestão logística da prova.

Coruche, 22 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

